



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 345 DE DEZEMBRO DE 1985.

Autoriza o Executivo Mu
nicipal a Celebrar con
vênio com o LIONS CLUBE
de Vitória da Conquista,
MONGOIÓ.

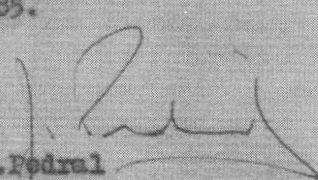
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Esta
do da Bahia;

Fago saber que a Câmara de Vereadores decretou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a
celebrar convênio com o LIONS CLUBE de Vitória da Conquista, MON
GOIÓ, objetivando a criação de uma Escola-Greche no Bairro Patagô
nia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Con
quista, 02 de dezembro de 1985.


J. Pedral
Prefeito

